



000111

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.664 DE 30 DE ABRIL DE 1998

Declara Hóspede Oficial do
Município de Taubaté o Exmo. Sr.
ALBERTO STÉFANO CANAVESIO

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Excelentíssimo Senhor ALBERTO
STÉFANO CANAVÉSIO, Digníssimo Cônsul Geral da Itália no Estado
de São Paulo que, na data de hoje, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 30 de abril de 1998, 3532
da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3582 da Fundação do
Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL